



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1 - O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade de se realizar licitação para **“aquisição de materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista, em cumprimento a Emenda Parlamentar nº 2025.104.73265 – custeio saúde – Arlindo Chinaglia”**, conforme especificações abaixo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021).

2.1- Para o regular atendimento do Sistema Único de Saúde necessário se faz aquisição de insumos para ofertar a todos os usuários do SUS, condições mínimas de atendimento, garantindo desta forma a integralidade na prestação da assistência básica à saúde.

2.2 - A compra desses materiais visa suprir as necessidades das unidades de saúde municipal, permitindo que seus profissionais possam desempenhar suas funções com segurança e qualidade. Além disso, a aquisição desses insumos é crucial para o controle de doenças, a realização de exames, tratamentos e curativos, que contribuem para a melhoria da saúde da população.

2.3 - A utilização de materiais adequados e modernos também se reflete em maior eficiência e redução de custos a longo prazo, pois previne complicações, infecções e a necessidade de retrabalho. A falta de insumos essenciais comprometeria o funcionamento adequado dos serviços de saúde, prejudicando o bem-estar da comunidade e, consequentemente, o direito à saúde. Portanto, a aquisição de materiais hospitalares é uma medida imprescindível para garantir o acesso à saúde pública de qualidade e a preservação da saúde da população municipal.

2.4 - Evitar o agravamento da condição de saúde dos pacientes por falta de material técnico laboratorial e hospitalar, mantendo-se um estoque de segurança.

2.5 - Para a prestação de serviços à comunidade por meio de atendimentos clínicos e hospitalares gratuitos. Durante a realização dos procedimentos de assistência técnica aos munícipes, tais como os atendimentos ambulatoriais de emergência, contínuos, de leve complexidades entre outros, bem como a necessidade de promover estabilização dos pacientes, bem como a prevenção ou eliminação das dores, agentes biológicos causadores de enfermidades ou das alterações fisiológicas causadas pelas patologias.

2.6 - A falta desses e de outros insumos pode significar em interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços do sistema de saúde como um todo. A disponibilidade de insumos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência aos usuários e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde.

2.7 - O quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos produtos a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função



da média dos anos anteriores.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º inciso II, da Lei 14.133/2021)

3.1 - A demanda encontra respaldo no planejamento governamental do Município, estando compatível com os programas e ações previstos no **Plano Plurianual (PPA)** vigente, bem como o estabelecido na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e com as dotações consignadas na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, garantindo a adequada previsão orçamentária e a sustentabilidade financeira da futura aquisição.

3.2 - Assim, a pretensa licitação está alinhada ao planejamento anual da Administração, observando os princípios da eficiência e da racionalização dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º inciso III, da Lei 14.133/2021)

4.1 - A licitante vencedora deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, em conformidade com a ordem de fornecimento expedida pelo setor requisitante.

4.1.1 - A entrega deverá ocorrer no local indicado na ordem de compra e fica sob responsabilidade total da fornecedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

4.2 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no mesmo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação, o produto recusado, visto que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3 - Correrá por conta da fornecedora todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4 - Os produtos estarão sujeitos a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere a quantidade, qualidade, prazo de validade e demais condições

4.5 - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, a fornecedora deverá providenciar a substituição dos produtos, no prazo máximo acima, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6 - Independentemente da aceitação, a fornecedora garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.7 - A aceitação dos produtos será feita após a verificação das suas qualidades, a qual deverá constar no termo a assinatura do responsável pela entrega e pelo recebimento.

4.8 - Somente será admitida a oferta de produtos previamente notificados / registrados na ANVISA, conforme a Legislação pertinente, salvo no caso de produto que o registro seja dispensado, devendo a empresa informar o registro de autoridade sanitária competente ou comprovar sua dispensa.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.9 - Todos os insumos, nacionais ou importados deverão ser entregues contendo rótulos e bulas com todas as suas informações em língua portuguesa, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

4.10 - Os produtos deverão estar acondicionados nas embalagens originais e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso de acordo com a RDC nº 751/2022, quando for o caso.

4.11 - Os itens / produtos deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a / ou não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade de fabricação, contados da data de entrega.

4.12 - A Licitante deverá encaminhar, sua proposta final de preços, explicitando a descrição completa do item a MARCA / LABORATÓRIO FABRICANTE, bem como informar o número do Registro do produto na ANVISA. Essas informações visam dar subsídio a análise técnica quanto a aceitação da proposta, bem como para conferência, quando do recebimento do item, sua exatidão com a proposta, com o que está sendo entregue.

4.13 - A fornecedora deverá apresentar, quando aplicável: a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021; b) Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014; c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, válido durante toda a execução do ajuste, emitido por órgão de Vigilância Sanitária local da fornecedora proponente, no caso de distribuidoras ou atacadistas; dispensadas as varejistas e ou demais empresas (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - MÉRITO TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 25/07/18 - SEÇÃO MUNICIPAL EXAMES PRÉVIOS DE EDITAIS - Processo: 15118.989.18-5.); d) Declaração do Detentor de Registro (DDR), na forma da RDC 81, de 5 de novembro de 2018 e RDC 103, de 31 de agosto de 2016, quando for o caso de importação de medicamentos.

5. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º inciso IV, da Lei 14.133/2021)

5.1 - A estimativa das quantidades foi elaborada com base na análise do consumo registrado em exercícios anteriores, considerando a média de utilização dos itens, bem como a demanda contínua ao longo do exercício.

5.2 - A definição das quantidades considerou, ainda, a interdependência com outras contratações similares realizadas pela Administração Municipal, visando à racionalização das aquisições e à obtenção de economia de escala, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

5.3 - A estimativa de preços que fundamenta a pretensa licitação foi obtida por meio de pesquisa por meio de consultas a valores praticados em contratações públicas disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando-se os critérios de razoabilidade, compatibilidade com o mercado e adequação à realidade local.

5.4 - Ressalta-se que os valores apurados possuem caráter estimativo, destinando-se ao planejamento da licitação e à verificação da compatibilidade da despesa com a dotação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

orçamentária disponível, não representando, portanto, compromisso definitivo de gasto, o qual será definido ao final do procedimento licitatório.

5.5 – Os quantitativos estimados são os necessários ao abastecimento da rede municipal e serão solicitados por um período de até 12 (doze) meses, conforme segue:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO
1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	600	FRASCO
2	ADESIVO DE COLETA DE SANGUE, BEGE	300	CX
3	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5.000 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	240	GALÃO
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLI-PROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLI-PROPILENO, DIMENSÃO 40X12MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL.	66000	UNIDADE
5	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 GRAMAS COM ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO.	300	ROLO
6	ÁLCOOL 70% LIQUIDO	1500	UNIDADE
7	ATADURA 10 CM, ATADURA DE CREPE 10 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DE 180 CM EM REPOUSO, COM 13 FIOS, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO COM BORDAS DELIMITADA DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MACHAS. EMBALADAS DE FORMA CILÍNDRICA, INDIVIDUALMENTE.	2500	UNIDADE
8	ATADURA 15 CM ATADURA DE CREPE DE 10 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DE 180 CM EM REPOUSO, COM 13 FIOS, COM	3000	UNIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	ELASTICIDADE LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO COM BORDAS DELIMITADA DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MACHAS.		
9	ATADURA 20 CM ATADURA DE CREPE DE 10 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DE 180 CM EM REPOUSO, COM 13 FIOS, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO COM BORDAS DELIMITADA DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MACHAS.	4500	UNIDADE
10	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA EM AÇO INOX, SILICONADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO.	15000	UNIDADE
11	CLOREXEDINA 2%, DEGERMANTE, EMBALAGEM DE 100ML.	750	FRASCO
12	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO). CAP. 13 LITROS.	900	UNIDADE
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO, CONTENDO 5 (CINCO) ENZIMAS, COM AÇÃO SOBRE RESÍDUOS ORGÂNICOS, INCLUINDO PROTEÍNAS, GORDURAS E CARBOIDRATOS. DEVE POSSUIR AÇÃO DETERGENTE E ENZIMÁTICA, SER BIODEGRADÁVEL, DE BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E	390	UNIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	COMPATÍVEL COM MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICO, BORRACHA E SILICONE, SEM CAUSAR DANOS AOS ARTIGOS QUANDO UTILIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO CONCENTRADO, COM INDICAÇÃO DE DILUIÇÃO E MODO DE USO CLARAMENTE ESPECIFICADOS PELO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE.		
14	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL PARENTERAL EQUIPO, MACROGOTAS, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX, COM PONTA PERFURANTE TRIFACETADA FABRICADO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO E TAMPA PROTETORA FABRICADA POLIETILENO (PE), DE FÁCIL ADAPTAÇÃO PARA FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO E ABERTO, COM CONEXÃO SEGURA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CRISTAL CONTENDO FILTRO INTERNO DE PARTÍCULAS NO MÍNIMO DE 15M, COM RESPIRO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFÓBICO E BACTERIOLÓGICO DE 0,22M E TAMPA REVERSÍVEL DE FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO, TUBO EXTENSOR EM PVC, LIVRE DE DEHP, ATÓXICO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO DE 150CM E PRIMING DE APROXIMADAMENTE 10ML E CALIBRE APROXIMADO DE 11,4FR. DEVE POSSUIR: REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE PARA AJUSTE DE INFUSÃO COM ALTA PRECISÃO DE ZERO A MÁXIMO CERTIFICADO PELO INMETRO PERMITINDO RIGOROSO CONTROLE DO GOTEJAMENTO, PEÇA INDEPENDENTE SOBREPOSTA AO TUBO QUE NÃO DANIFICA, DETERIORA OU CRIA MEMÓRIA NO TUBO FLEXÍVEL, ALOJAMENTO PARA TUBO FLEXÍVEL. INJETOR LATERAL EM Y (LIVRE DE LÁTEX), COM MEMBRANA	21000	UNIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	AUTOCICATRIZANTE COM CAPACIDADE DE SE AUTOVEDAR SEM HAVER VAZAMENTO A CADA PUNÇÃO COM AGULHA HIPODÉRMICA. CONEXÃO DO PACIENTE LUER SLIP, COM TAMPA PROTETORA.		
15	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES ENTERAIS E MEDICAÇÕES, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX E COM PONTA PERFURANTE TRIFACETADA. DEVE POSSUIR: PONTA PERFURANTE TRIFACETADA FABRICADO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO E TAMPA PROTETORA FABRICADA POLIETILENO (PE), DE FÁCIL ADAPTAÇÃO PARA FRASCO DE SOLUÇÃO ENTERAL DE SISTEMA FECHADO E ABERTO, COM CONEXÃO SEGURA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CRISTAL COM RESPIRO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFÓBICO E BACTERIOLÓGICO DE 0,22µ, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL EM PVC, TRANSPARENTE E COLORAÇÃO AZUL, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 150CM E PRIMING DE APROXIMADAMENTE 10ML E CALIBRE APROXIMADO DE 12FR, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE PARA AJUSTE DE INFUSÃO COM ALTA PRECISÃO DE ZERO A MÁXIMO PERMITINDO RIGOROSO CONTROLE DO GOTEJAMENTO, PEÇA INDEPENDENTE SOBREPOSTA AO TUBO QUE NÃO DANIFICA, DETERIORA OU CRIA MEMÓRIA NO TUBO FLEXÍVEL, ALOJAMENTO PARA TUBO FLEXÍVEL. CONECTOR ESCALONADO LIGADO A EXTREMIDADE PROXIMAL DO TUBO FLEXÍVEL, QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA CONEXÃO COM AS SONDAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E A CORRETA PASSAGEM DOS FLUÍDOS COM DISPOSITIVOS DE DIFERENTES APLICAÇÕES COM CONEXÕES LUER SLIP OU LUER LOCK, IMPEDINDO O USO EM VIAS PARENTERAIS.	6000	UNIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	TAMPA DO CONECTOR, INDEPENDENTE, ADAPTÁVEL AO CONECTOR ESCALONADO COM FINALIDADE DE PROTEGER, MANTENDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, ALÉM DE GARANTIR A INTEGRIDADE DO CONECTOR. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
16	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML FRASCOS ESTÉREIS TRANSPARENTES PARA REALIZAR O ENVASE DE DIETA ENTERAL DO PACIENTE. DEVE POSSUIR TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS E ACOMPANHAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	6000	UNIDADE
17	GAZE ESTÉRIL CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , DEVE APRESENTAR-SE MACIA, ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS E SUJIDADES, SENDO DESTINADA A PROCEDIMENTOS DE CURATIVO, ASSEPSIA, ABSORÇÃO DE FLUIDOS E USO MÉDICO-HOSPITALAR. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE ASSEGURE A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E INTEGRIDADE. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	48000	UNIDADE
18	LUVA LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G LÁTEX 100% NATURAL; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRAS; RESISTENTES; SUPERFÍCIE LISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	330	CX
19	LUVA LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M LÁTEX 100% NATURAL; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRAS; RESISTENTES; SUPERFÍCIE LISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	480	CX
20	LUVA LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P LÁTEX 100% NATURAL; NÃO	645	CX



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	ESTÉRIL; AMBIDESTRAS; RESISTENTES; SUPERFÍCIE LISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.		
21	LUVA LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PP LÁTEX 100% NATURAL; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRAS; RESISTENTES; SUPERFÍCIE LISA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	375	CX
22	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ. TAMANHO M LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRAS; RESISTENTES; NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	345	CX
23	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ – TAMANHOS 6,5, COM FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO ADEQUADA SENSIBILIDADE TÁTIL, ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E SEGURANÇA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, ATÓXICO E DE FÁCIL ABSORÇÃO, ADEQUADA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR-SE ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, SEM FUROS, RASGOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM PUNHO PROVIDO DE BAINHA QUE PERMITA ADEQUADO AJUSTE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO.	480	PAR
24	MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA DE MATERIAL TECIDO – NÃO – TECIDO (TNT), POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR CLIP NASAL CONSTITUÍDO DE	1500	CX



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, SOLDADA POR ULTRASSOM. CAIXA COM 50 UNIDADES		
25	PAPEL LENÇOL 50X50 EXTRA BRANCO, MEDINDO 70 X 50, 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, COM ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E LIVRE DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1350	ROLO
26	COLETOR UNIVERSAL - 80 ML - COM PÁ COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 80 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, ACOMPANHADO DE PÁ COLETORA. PRODUTO ATÓXICO, DE USO ÚNICO E ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE.	15000	UNIDADE
27	SCALP Nº 21G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO POR AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO, ADEQUADAMENTE AFIADO, PROPORCIONANDO PUNÇÃO PRECISA E SUAVE. DEVERÁ POSSUIR ASAS LATERAIS FLEXÍVEIS, EM FORMATO ANATÔMICO, QUE PROPORCIONEM ADEQUADA EMPUNHADURA, ESTABILIDADE, MANIPULAÇÃO E FIXAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO. DEVERÁ POSSUIR TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE E ATÓXICO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM, PERMITINDO ADEQUADA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR FÊMEA PADRÃO LUER, COM TAMPA PROTETORA ROSQUEÁVEL, COMPATÍVEL COM SERINGAS, EQUIPOS E DEMAIS DISPOSITIVOS MÉDICOS COM CONEXÃO LUER, PROPORCIONANDO CONEXÃO SEGURA E ESTANQUE. O CONJUNTO DEVERÁ	4500	UNIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS, DEFORMAÇÕES OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER SUA UTILIZAÇÃO, SEGURANÇA OU DESEMPENHO. ATÓXICO E APIROGÊNICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO.		
28	SCALP Nº 23G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO POR AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO, ADEQUADAMENTE AFIADO, PROPORCIONANDO PUNÇÃO PRECISA E SUAVE. DEVERÁ POSSUIR ASAS LATERAIS FLEXÍVEIS, EM FORMATO ANATÔMICO, QUE PROPORCIONEM ADEQUADA EMPUNHADURA, ESTABILIDADE, MANIPULAÇÃO E FIXAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO. DEVERÁ POSSUIR TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE E ATÓXICO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM, PERMITINDO ADEQUADA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR FÊMEA PADRÃO LUER, COM TAMPA PROTETORA ROSQUEÁVEL, COMPATÍVEL COM SERINGAS, EQUIPOS E DEMAIS DISPOSITIVOS MÉDICOS COM CONEXÃO LUER, PROPORCIONANDO CONEXÃO SEGURA E ESTANQUE. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS, DEFORMAÇÕES OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER SUA UTILIZAÇÃO, SEGURANÇA OU DESEMPENHO. ATÓXICO E APIROGÊNICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO.	10500	UNIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

29	SERINGA 1ML COM AGULHA 0,38X13MM TUBERCULINA. TUBERCULINA-COM AGULHA 13X3,8MM; VOLUME NOMINAL 1ML; ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO; GRADUAÇÃO 0,1 EM 0,1ML.	30000	UNIDADE
30	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) SEM AGULHA COM 100 CADA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO.	30000	UNIDADE
31	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA, BICO DE ROSCA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO.	10500	UNIDADE
32	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) SEM AGULHA COM 100 CADA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO.	45000	UNIDADE
33	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML BICO DE ROSCA SEM AGULHA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO	35000	UNIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO.		
34	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12F ADULTO Sonda / CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, DEVERÁ POSSUIR A PONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM MARCA DE GRADUAÇÃO NA EXTENSÃO DO TUBO, DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTAR VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO QUE PERMITE QUE A INSTILAÇÃO E A LAVAGEM DA Sonda SEJAM REALIZADAS. COM VIA MDI, QUE POSSIBILITA O USO DE AEROSSOL, SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DE DESCONEXÃO, MANTENDO O PACIENTE CONECTADO AO VENTILADOR, SEM QUEBRA DO CIRCUITO. NA EXTREMIDADE DISTAL APRESENTAR UM CONECTOR EM POLIPROPILENO QUE SERÁ LIGADO AO TUBO ENDOTRAQUEAL. CONEXÃO GIRATÓRIA EM "Y". TAMPA PROTETORA COM ALÇA. GARFO PARA DESCONEXÃO DO TUBO.	1800	UNIDADE
35	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EQUIVALENTE A 9 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E DE USO INTRAVENOSO, EM FRASCO DE POLIPROPILENO (PP) VIRGEM, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMA FECHADO, LIVRE DE LÁTEX E PVC. CADA ML DEVERÁ CONTER 9 MG DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 1 ML. PRODUTO DESTINADO À REPOSIÇÃO DE LÍQUIDOS E ELETRÓLITOS E DEMAIS INDICAÇÕES PREVISTAS EM BULA. O RECIPIENTE DEVERÁ APRESENTAR ADEQUADA INTEGRIDADE,	3000	BOLSA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTANQUEIDADE, SEM VAZAMENTOS, FISSURAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM A QUALIDADE, ESTERILIDADE E SEGURANÇA.		
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100 MLSOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EQUIVALENTE A 9 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E DE USO INTRAVENOSO, APRESENTADA EM FRASCO DE POLIPROPILENO (PP) VIRGEM, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMA FECHADO, LIVRE DE LÁTEX E PVC. CADA ML DEVERÁ CONTER 9 MG DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 1 ML. PRODUTO DESTINADO À REPOSIÇÃO DE LÍQUIDOS E ELETRÓLITOS E DEMAIS INDICAÇÕES PREVISTAS EM BULA. O RECIPIENTE DEVERÁ APRESENTAR ADEQUADA INTEGRIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTANQUEIDADE, SEM VAZAMENTOS, FISSURAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM A QUALIDADE, ESTERILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO.	18000	BOLSA
37	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 250 MLSOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EQUIVALENTE A 9 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E DE USO INTRAVENOSO, APRESENTADA EM FRASCO DE POLIPROPILENO (PP) VIRGEM, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMA FECHADO, LIVRE DE LÁTEX E PVC. CADA ML DEVERÁ CONTER 9 MG DE CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 1 ML. PRODUTO DESTINADO À REPOSIÇÃO DE LÍQUIDOS E ELETRÓLITOS E DEMAIS INDICAÇÕES PREVISTAS EM BULA. O RECIPIENTE DEVERÁ APRESENTAR ADEQUADA INTEGRIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E	12000	BOLSA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	ESTANQUEIDADE, SEM VAZAMENTOS, FISSURAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPRO-METAM A QUALIDADE, ESTERILIDADE E SEGURANÇA.		
--	---	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

6.1 – Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Departamento de Saúde local

6.1.1 – Observamos que os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação por meio de Pregão Eletrônico, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

6.2 - Verificou-se que a solução adequada consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição por meio de Pregão Eletrônico, considerando a natureza contínua da demanda e a necessidade de fornecimento conforme consumo da Administração Municipal.

6.2.1 – Essa solução apresenta vantagens como possibilitar uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e um fornecimento parcelado, diluindo valores de pagamento ao longo do contrato e o controle de validade dos itens para que não haja perdas para o Município. Além disso, com a entrega fracionada há a otimização do espaço utilizado para o armazenamento desses insumos

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

7.1 - A estimativa do valor da pretensa licitação foi realizada pelo Departamento de Compras, com base em pesquisa prévia de preços, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, artigo 23, e importa em **R\$ 475.588,75 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º inciso VII, da Lei 14.133/2021)

8.1 – A licitação será realizada visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Sua finalidade principal é maximizar o princípio da economicidade, permitindo à Administração Pública adquirir os produtos na exata medida e no momento de sua necessidade.

8.2 - A licitação busca assegurar o abastecimento regular do Departamento, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas pelo Município, evitando desabastecimento e prejuízos aos serviços prestados.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

8.3 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas, devidamente identificadas com informações de fabricação, validade, lote, composição, procedência e demais dados exigidos pela legislação aplicável, em perfeitas condições de uso, livres de contaminações, deterioração, sujidades, defeitos, mau acondicionamento ou qualquer característica que comprometa sua qualidade e consumo.

8.4 - É cogente que para a participação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

8.5 - A aquisição deverá ser através de Pregão Eletrônico que garante maior transparência. Além de ser a mais viável por se tratar de quantidade certa e determinada, valor que não admite aquisição direta.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

9.1 - Em sendo o objeto da pretensa licitação composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnica e peculiaridades de comercialização no mercado, o critério de adjudicação será o menor preço por item. A divisão do objeto por itens com a possível ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

9.2 - A adjudicação do Pregão Eletrônico, por item, visa propiciar a ampla participação de licitantes, mostra-se vantajosa porque, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam os licitantes vencedores fazê-lo com relação a itens.

9.3 - O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

9.4 - Em relação a essa temática existe a Súmula 247 do TCU que determina: ***"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."***

9.5 - Isto posto, a opção de licitar por ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º inciso IX, da Lei 14.133/2021)

10.1 - Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, competitividade, economicidade e eficiência, de modo a garantir



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

tratamento igualitário entre os licitantes e a justa competição, evitando-se contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou práticas que possam resultar em superfaturamento durante a execução do ajuste. Almeja-se, igualmente, assegurar um melhor tratamento aos usuários do serviço público de saúde, evitando o deslocamento precário e moroso, sendo capaz de prestar atendimento emergencial de qualidade

10.2 - Com a efetivação da licitação, almeja-se assegurar o fornecimento regular e planejado dos produtos, garantindo suporte adequado às atividades administrativas, institucionais e de atendimento ao público. Espera-se, ainda, promover maior organização e previsibilidade no abastecimento desses produtos reduzindo riscos de descontinuidade, improvisações ou aquisições emergenciais, que tendem a gerar custos adicionais à Administração.

10.3 - A licitação contribuirá diretamente para a melhoria do ambiente institucional, para a eficiência da gestão administrativa e para a continuidade dos serviços públicos, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado.

10.4 - A licitação em pauta tem como principal objetivo garantir a eficiência e qualidade no atendimento às demandas da Administração, assegurando o bom uso dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades institucionais.

10.5 - Dentre os resultados pretendidos com a licitação, destacam-se:

- a) Atendimento aos preceitos constitucionais quanto ao direito à saúde, visando, deste modo, assegurar a redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- b) Proporcionar melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento humano;
- c) Assegurar a continuidade dos serviços fornecidos pelo Departamento Municipal de Saúde;
- d) Assegurar a devida assistência à saúde da população, contribuindo para uma assistência médica adequada e dentro dos padrões exigidos;
- e) Garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado;
- f) Pontualidade e confiabilidade nas entregas, respeitando os prazos e locais estabelecidos para o abastecimento regular e eventual.
- g) Ampliação da competitividade e economicidade, com a adjudicação pelo menor preço por item, buscando a otimização dos recursos públicos;
- h) Cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, com o uso de embalagens recicláveis e a adoção de processos que minimizem o impacto ambiental.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

11.1. Para a celebração do ajuste não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que a estrutura física existente comporta o seu cumprimento e, no que se refere à capacitação humana, manipulação dos itens, fiscalização e gestão do ajuste, os



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

servidores já possuem qualificação para recebimento, conferência e atesto, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º inciso XI, da Lei 14.133/2021)

12.1 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º inciso XII, da Lei 14.133/2021)

13.1 - A aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos pode gerar alguns impactos ambientais, ainda que de forma indireta, especialmente relacionados à produção, transporte, utilização e descarte.

13.2 - Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se a geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens plásticas, papel, papelão e outros materiais utilizados no acondicionamento e transporte dos insumos, bem como o aumento do volume de resíduos de serviços de saúde decorrentes da utilização dos materiais médico-hospitalares. Tais resíduos, quando não adequadamente segregados e destinados, podem representar risco ambiental e sanitário.

13.3 - Outro aspecto relevante refere-se ao consumo de recursos naturais na cadeia produtiva dos insumos, incluindo água, energia e matérias-primas, além das emissões de gases de efeito estufa associadas ao processo de fabricação e logística de distribuição dos produtos até o Município.

13.4 - Adicionalmente, o descarte inadequado de materiais médico-hospitalares vencidos, danificados ou inutilizados pode ocasionar contaminação do solo, da água e riscos à saúde pública, sendo imprescindível a observância das normas sanitárias e ambientais vigentes.

13.5 - Como medida mitigadora, o Departamento Municipal de Saúde mantém contrato de prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos (lixo hospitalar) das unidades de saúde deste Município.

13.6. Dessa forma, embora existam impactos ambientais inerentes à natureza da contratação, estes podem ser significativamente reduzidos por meio de boas práticas de gestão, planejamento adequado e observância rigorosa das normas ambientais e sanitárias aplicáveis, garantindo maior sustentabilidade à execução contratual.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

14.1 - A Diretoria Municipal demandante declara a viabilidade da pretensa contratação, considerando que a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tem como finalidade atender às necessidades locais, assegurando o abastecimento contínuo de materiais médico-hospitalares e insumos indispensáveis ao atendimento das demandas administrativas e assistenciais, bem como à adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

14.2 - O Núcleo de Planejamento de Aquisições de Insumos demandante informa que o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) está alinhado às necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Administração Municipal, declarando que a solução pretendida é viável sob os aspectos técnico e econômico, em conformidade com o disposto no §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. 17.2.

14.3 - Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a licitação dos materiais médico-hospitalares e insumos é tecnicamente adequada às necessidades do Departamento, considerando a essencialidade dos itens para a continuidade dos serviços prestados.

14.4 - Além disso, observa-se a existência de disponibilidade orçamentária compatível com a demanda estimada, bem como a adoção do Pregão Eletrônico, que possibilita maior flexibilidade na aquisição, permitindo contratações parceladas conforme a necessidade e evitando desperdícios.

14.5 - Dessa forma, conclui-se que a licitação pretendida apresenta viabilidade técnica e econômica, atendendo ao interesse público, garantindo eficiência na gestão dos recursos e assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARAMOS A VIABILIDADE da licitação pretendida.

Campos Novos Paulista, 16 de setembro de 2026

Romulo Benedito Ferreira Alcantara

Diretor Municipal de Saúde

Responsável pela demanda



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

MAPA DE RISCOS

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista, em cumprimento a Emenda Parlamentar nº 2025.104.73265 – custeio saúde – Arlindo Chinaglia.

Toda licitação há riscos que permeiam o contrato / ajuste e que são voltados à gestão e fiscalização, vez que, a formalização, até a sua assinatura não traz prejuízo a administração.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventivas, aquelas a serem adotadas, com base no disposto no Mapa de Riscos, de forma a minimizar a sua ocorrência.

Risco 01	
Fiscalização e gestão deficiente do contrato	
Dano	
Não cumprimento do prazo de execução do objeto. Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços. Fragilidade de penalização da empresa	
Probabilidade – Baixa	Impacto - Alto
Ação Preventiva	
Orientar e capacitar os agentes. Agir em conformidade com as suas atribuições	
Responsáveis – Gestor / Fiscal do ajuste	
Risco 02	
Atraso no fornecimento do objeto. Produtos impróprios para o consumo ou falhas no acondicionamento e transporte	
Dano	
Riscos à saúde dos pacientes ou perda da sua qualidade (contaminação / deterioração)	
Probabilidade – Baixa	Impacto - Alto
Ação Preventiva	
Fiscalizar pontualmente cada ação da fornecedora. Exigir cumprimento das normas sanitárias e realizar inspeção no ato da entrega. Exigir embalagens apropriadas e transportes adequados	
Responsáveis – Gestor / Fiscal do ajuste	
Risco 03	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Descontinuidade no fornecimento ou atraso na entrega. Fornecimento em quantidade inferior ao solicitado. Variação excessiva de qualidade entre entregas

Dano

Interrupção das atividades administrativas e eventos. Prejuízo direto as equipes e aos pacientes.

Probabilidade – Baixa

Impacto - Alto

Ação Preventiva

Advertir, aplicar penalidades previstas em lei, assim que tomar ciência das irregularidades. Prever fornecimento contínuo. Estabelecer horários e locais rigorosos de entrega

Responsáveis – Gestor / Fiscal do ajuste

Risco 04

Fornecedor sem capacidade operacional. Problemas sanitários do fornecedor

Dano

Falhas recorrentes no fornecimento. Risco de contaminação

Probabilidade – Média

Impacto - Alto

Ação Preventiva

Exigir qualificação mínima e capacidade operacional. Exigir alvará sanitário e demais registros obrigatórios

Responsáveis – Gestor / Fiscal do ajuste

Risco 05

Falha na comunicação entre fornecedora e administração. Desequilíbrio econômico do ajuste

Dano

Entregas incorretas ou atrasadas. Impacto no orçamento público

Probabilidade – Média

Impacto - Alto

Ação Preventiva

Apuração de responsabilidade da empresa e servidores por eventuais conivências

Responsáveis – Gestor / Fiscal do ajuste

Risco 06



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Aplicação insuficiente de penalidades. Entregas incompletas ou fora do prazo

Dano

Reincidência de falhas contratuais. Prejuízo as atividades planejadas

Probabilidade – Baixa

Impacto - Médio

Ação Preventiva

Aplicar sanções conforme previsão do ajuste. Estabelecer cronograma para evitar que aconteça

Responsáveis – Gestor / Fiscal do ajuste

Campos Novos Paulista, 16 de setembro de 2026.

Romulo Benedito Ferreira Alcantara

Diretor Municipal de Saúde

Responsável pela demanda